



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI**

PORTARIA Nº 470, de 12 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

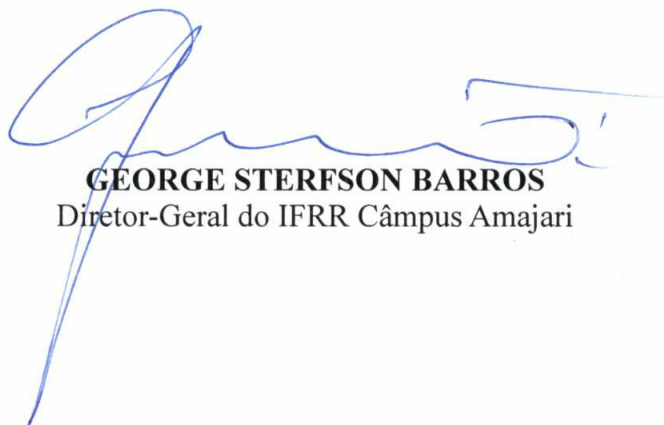
Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora DANIELE SAYURI FUJITA no dia 17 de agosto de 2015 para participar da reunião da Subcomissão Técnica-científica do IV Fórum de Integração, Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica, na cidade de Boa Vista/RR, conforme Ofício Circular nº 002/2015 – Subcomissão Técnico-científica.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 12 de agosto de 2015.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari